

LEI Nº 1.974, de 1º de dezembro de 1986

Altera denominação de logradouro público.

O povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º A atual Rua da Alegria, constante do Mapa Cadastral da Prefeitura Municipal de Itaúna, anexo à lei n.º 1.328, de 03/11/76, passa a denominar-se Rua José Luiz Guimarães, tendo seu início na Praça Manoel Pinto Moreira, passando pelas quadras 40-D, 42-B, 42-C, na zona Centro e quadras 1, 2, 3, 4, 8, e Praça Olevinda da Silva, na zona 04 e quadra 10-C da zona 03 e terminando na Praça Cordovil Nogueira, no bairro Santo Antônio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 1º de dezembro de 1986

Francisco Ramalho da Silva Filho
Prefeito Municipal